

Data da Abertura: 02/04/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122136364920000 449052 0301000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355448
PORTARIA N.º 292/2012-SAGA/SEGUP DE 20 DE MARÇO DE 2012

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.....
C O N S I D E R A N D O a celebração do **Convênio n.º 001/2011-AP**, que tem por objeto a **reforma da Quadra de Esportes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP**;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento final da obra resultante deste Convênio (Processo Licitatório, Modalidade **Convite n.º 001/2012-SEGUP/Contrato n.º 0014/2012/SEGUP**);
R E S O L V E: I – Designar os servidores: **Eng. Civil JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Matrícula n.º 4014/1; CAP QOBM KLETER DA COSTA LOBO, Matrícula n.º 5314526-2; CB BM MARCELO SANTOS DA SILVA, Matrícula n.º 5398100-1, SD BM DIEGO PAIVA VIANA, Matrícula n.º 57217734-1**, para comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da Obra acima epigrafada, **Contrato n.º 0014/2012/SEGUP celebrado com a LM Construções e Serviços Ltda - ME**, sob a presidência do primeiro;

II – À **Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará**, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração
CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355432

Contrato: 14
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Execução de serviços de Reforma da Quadra de Esportes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, localizadas no município de Marituba-PA, através do Convênio nº001/2011/AP
Valor Total: 48.144,99
Data Assinatura: 20/02/2012
Vigência: 20/03/2012 a 19/03/2013
Convite: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06128133163350000 339039 0306000000 Estadual
Convênio: 1/2011
Contratado: L. M. CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: Tv WE-58 A, 1442
CEP. 67143-340 - Ananindeua/PAComplemento: CASA "E"-
Telefone: 9132730044 Fax: 9132730044
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA N.º 16/2012/CGPC/DIVERSOS, DE 19/03/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355408

A Corregedora Geral de Policia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;. CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado; CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, que o impossibilita

em promover as apurações: 0587/10, 0725/10, 0794/10, 0023/11, 0029/11; RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC- VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir nas apurações, no prazo legal; NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral de Policia Civil
PORTARIA N.º005/2012-DGPC/PAD DE 13 DE MARÇO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355401

CONSIDERANDO:a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 428/2010-GAB/CORREGEPOL, de 17/06/2010, que apurou o desaparecimento de peças e acessórios de motocicletas objeto de apreensão de procedimentos policiais instaurados na Delegacia de Nova Esperança do Piriá, fato ocorrido entre os dias 20/03/2010 e 06/04/2010, em tese, atribuído ao servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS – Escrivão de Polícia Civil, e demais fatos conexos; CONSIDERANDO:os autos de Inquérito Policial nº 188/2012.000017-5, instaurado na Depol de Nova Esperança do Piriá, para apurar a prática de crime previsto no artigo 312 do C.P.B., atribuído, em tese, ao servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS – Escrivão de Polícia Civil; CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE:I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS – Escrivão de Polícia Civil (Matrícula 57214531/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; II – DESIGNAR os servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE PORTARIA N.º 15/2012/CGPC/DIVERSOS, DE 19/03/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355402

A Corregedora Geral de Policia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;. CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado; CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, que o impossibilita em promover as apurações: 0683/10, 0757/10, 0842/10, 0013/11, 0040/11, 0044/11; RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC- CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir nas apurações, no prazo legal; NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral de Policia Civil

EXTRATO DE PORTARIA N.º 17/2012/CGPC/DIVERSOS, DE 20/03/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355415

A Corregedora Geral de Policia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;. CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado; CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, que o impossibilita em promover as apurações: 0631/10, 0634/10, 0817/10, 0021/11, 0051/11, 0292/11, 0294/11, 0323/11, 0360/11, 0422/11, 0424/11, 0426/11, 0465/11, 0527/11; RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC- ALCIDÉA

NEIDE DA SILVA FEITOSA, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir nas apurações, no prazo legal; NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral de Policia Civil

PORTARIA N.º006/2012-DGPC/PAD DE 14 DE MARÇO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355531

CONSIDERANDO:o teor do Ofício GAB I/PRM/MAB/PA/Nº 140/2012, de 02/03/2012, oriundo da Procuradoria da República no Município de Marabá-PA, comunicando o oferecimento de denúncia nos autos do Processo Criminal nº 6461-08.2010.4.01.3901 em desfavor do servidor HELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crimes previstos no artigo 334, § 1º, “d” do CPB e artigo 2º, IX, da Lei nº 1.521/51, c/c art. 70 do CPB, o qual estaria envolvido em exploração clandestina de máquinas caça-níqueis naquela cidade, e demais fatos conexos; CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE:I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor HELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil (Matrícula 5130158/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; II – DESIGNAR os servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355539

PORTARIA: 006/12

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Iracema Soares da Silva DPC 5205468
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 150,00
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355496

Tornar sem efeito a Errata da publicação de Admissão de servidor sob o número de publicação nº352780 do DOE nº32.120 de 20/03/2012.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355501

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 347048

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Prorrogação de contrato
Data de Admissão: 01/08/2011
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Gilberto Luiz Pinto Gomes	Assistente Administrativo	31/07/2012	Termo Aditivo ao contrato nº002/11-PCE
Jair Queiroz de Figueiredo	Assistente Administrativo	31/07/2012	Termo Aditivo ao contrato nº003/11-PCE
Josieléia Silva Brito	Assistente Administrativo	31/07/2012	Termo Aditivo ao contrato nº005/11-PCE
Márcio Henriques Caxias Lima	Assistente Administrativo	31/07/2012	Termo Aditivo ao contrato nº001/11-PCE
Raphael Henrique Santos Nunes	Assistente Administrativo	31/07/2012	Termo Aditivo ao contrato nº004/11-PCE

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.086/2012-DGPC/DIVERSOS

DE 19 DE MARÇO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355370

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO:a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.